



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

CM. 89/05

PROJETO DE LEI N.º 71/05 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre denominação de área pública – Sistema de Lazer, localizada no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida que especifica e dá outras providências.

FL. Nº	02
PROC. Nº	PL 71/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

L E I :

Artigo 1º - A área pública de 9.011,08 m² – Sistema de Lazer, localizada no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, sem denominação, passa a ser denominada de “Praça João Abonizio”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gonçalves Júnior CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.
Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.
Dracena, 05 de dezembro de 2005.

Gustavo Henrique Martins de Arruda
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

JUSTIFICATIVA:

FL. N°	03
PROC. N°	PL 71/06

O projeto de Lei tem por objetivo, prestar uma singela e merecida homenagem à família Abonizio, uma das mais antigas e tradicionais de nossa cidade, com a denominação de uma área pública – sistema de lazer, localizada no conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, que será inaugurado em breve, recebendo a praça Pública o nome do patriarca da família “Sr. João Abonizio”, falecido recentemente e que durante os quase 50 anos que aqui residiu, muito colaborou no crescimento e desenvolvimento da cidade, deixando uma família constituída, que é sinônimo de muito trabalho e respeitabilidade.